

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 49 DE 30 DE ABRIL DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

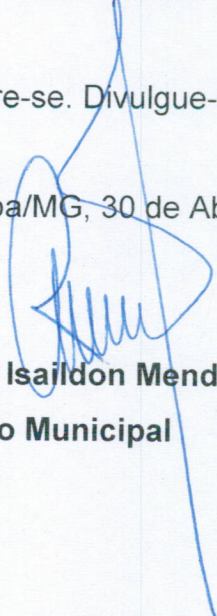
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora NEIDE MARIA DE JESUS LOPES LACERDA, CPF: 241.357.126-49, do cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, Nível I, na Procuradoria do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 30 de Abril de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 30/04/2020
